

RESOLVE declarar a pedido, de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, a vacância do cargo de Agente de Polícia 3ª Classe, do servidor

LEONARDO PORTELA LEITE, matrícula nº 108.449-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, em virtude de posse em outro cargo inacumulável no serviço público, com efeitos a partir de 14 de junho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 002997/2006, da Secretaria da Segurança Pública, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IOLANDA LIMA CARDIAL, do cargo de Escrivã de Polícia civil 3ª Classe, matrícula nº 108.339-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 01 de junho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2916/2006, da Secretaria da Segurança Pública, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS COLINS LUSTOSA RIBEIRO, do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 130.131-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 14 de junho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OSMAR LUIZ FERREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Delegado Distrital Metropolitano, da Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

MANOEL DE SOUSA COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Delegado Distrital Metropolitano, da Secretaria da Segurança Pública.

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

LUZIANO MIRANDA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, Assessor Técnico II, da Secretaria de Governo.

P. P. 3270 a 3283

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 182/GAB/2006

Teresina, 01 de setembro de 2006.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº **30/GPAD/2006**, datado de 29.08.06, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº **30/GPAD/2006**, instaurada por força da Portaria nº 148/GAB/2006, de 27.07.06.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil

PORTARIA N.º 183/GAB/2006

Teresina, 04 de setembro de 2006.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **19/GPAD/2006**, datado de 04.09.06, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **19/GPAD/2006**, instaurado por força da Portaria nº **124/GAB/2006**, de **30.06.06**.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil

P. P. 3256

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 036/2006

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; **CONVENIADO (A):** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM - PI – ADERUMPLA; **OBJETO:** visa apoiar o desenvolvimento Cultural da Região do Vale do Fidalgo do Piauí, tendo em vista a realização do seguinte Evento: **I Festival Cultural da Região do Vale do Fidalgo do Piauí, abordando o tema “Fidalguense na Cultura Piauiense”**, que será realizado no Município de Paes Landim – PI; **VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Elemento de Despesa: 335043, Fonte de Recurso: 0212005000, Projeto Atividade: 2063. **VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura até o transcurso de 120 (cento e vinte) dias (conforme previsão no convênio); **DATA DE ASSINATURA:** 08/08/2006.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO:** JOSE FRANCISCO ALVES **OBJETO:** referente À APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE GRUPO no Evento lua tribal, realizado no dia 11 de agosto de 2006; **VALOR:** R\$ 300,00 (trezentos reais) em parcela única; Projeto Atividade: 2063 ; Fonte de Recurso: 0210001556; Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/08/2006.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE